

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO – 2022/1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para **reingresso** no 1º semestre do ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento Didático do IFMT e demais disposições legais.

1. Cronograma

Data	Fase
15 a 18 de fevereiro de 2022	Período de inscrições
22 de fevereiro	Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
23 de fevereiro	Prazo para recursos administrativos
25 de fevereiro	Resultado dos recursos administrativos
	Divulgação do Resultado Final
	Convocação de matrícula
03 e 04 de março	Data prevista para a matrícula

2. Do quantitativo de vagas ofertadas e do procedimento de ocupação

2.1 Os cursos e os respectivos quantitativos de vagas para reingresso estão listados abaixo:

IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Biotecnologia	Noturno	3º semestre: 3 vagas 5º semestre: 7 vagas 7º semestre: 10 vagas
	<i>Subtotal</i>	<i>20 vagas</i>
Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	Integral	3º ano: 01 vaga
Total de vagas		21 vagas

3. Da Inscrição

3.1 A inscrição será gratuita.

3.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição no link: **<https://forms.gle/D3yVNav4mwhoX7TD8>**

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever no processo seletivo correspondente e preencher o formulário de inscrição, fornecendo todas as informações solicitadas, conforme procedimentos e orientações estabelecidos neste Edital.

3.4 As informações fornecidas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 O IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde não se responsabilizará por inscrições via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário online, no período compreendido entre o dia 15 a 18 de fevereiro de 2022, até às 23h59min, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

3.6.1 Toda a documentação comprobatória deve ser enviada em um único arquivo no formato PDF.

3.7 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a. anexar a documentação incompleta ou ilegível;
- b. anexar documentação divergente do exigido neste edital, conforme a forma de ingresso; ou
- c. não atender aos requisitos para reingresso pretendido.

4. Do Reingresso

4.1 O deferimento da solicitação de REINGRESSO ao curso será condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a. existência de vaga;
- b. não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;

c. assinatura de termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração;

4.2 Quando o número de vagas para reingresso for inferior ao número de pedidos, o colegiado de curso, ou as comissões constituídas para essa finalidade, selecionará os interessados utilizando os seguintes critérios:

a. maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;

b. menor tempo de afastamento;

c. coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);

d. maior idade entre os candidatos.

4.3 Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

4.4 Não será concedido reingresso para o estudante que:

a. tenha evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente;

b. esteja desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;

c. for oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural;

d. teve matrícula cancelada por ato voluntário ou após Chamada Pública.

4.5 Para inscrever-se neste processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

a) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

5. Do Processo Seletivo e Critérios de Classificação

5.1 O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e do documento anexado no momento da inscrição.

5.2 Serão analisadas somente as informações apresentadas até o encerramento do período de inscrições.

5.2.1 Após encerradas as inscrições, não serão aceitas atualizações de documentos enviados na inscrição para aumento de carga horária ou nota devido ao fim de períodos letivos.

5.3 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

6. Dos Recursos Administrativos

6.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Departamento de Ensino do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, através do email: ensino.lrv@ifmt.edu.br com o assunto Recurso – Edital Reingresso IFMT-CALRV 2022/1, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o resultado preliminar.

6.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

7. Das Informações Gerais

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal do IFMT-CALRV: lrv.ifmt.edu.br

7.2 É de total responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT-CALRV.

7.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ensino.lrv@ifmt.edu.br, com o assunto DÚVIDA – Edital Reingresso IFMT-CALRV 2022/1 ou ligar para (65) 3548-4400 (8h às 11h/14h às 17h).

7.5 Candidatos com deficiência, que necessitem de algum tipo de atendimento especial, devem encaminhar tal solicitação para o e-mail ensino.lrv@ifmt.edu.br, com o assunto **Atendimento Especial PCD** - Edital Reingresso IFMT-CALRV 2022/1, ou ligar para o telefone (65) 3548-4400 (8h às 11h/14h às 17h), informando o tipo de deficiência e o atendimento/adaptação necessários.

Joao Vicente Neto
Diretor Geral
Portaria IFMT 736 de 19/04/2021

